



## ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e quinze, às dez horas, na Sala de Reuniões do Gabinete da Direção-Geral, foi realizada a terceira sessão ordinária do Conselho Diretor, à qual compareceram o Presidente Carlos Henrique Figueiredo Alves e os Conselheiros Marilda Pimenta Melo, Rosane Chaves Gaspar, Jurandyr Machado, Leila Marques da Silva, Miriam Carmem M. da Nóbrega Pacheco, Renilda Barreto, Patrícia Guimarães Crossetti e Rhayane da Silva Paiva. Também estiveram presentes os convidados: Paulo César Bittencourt, Mateus Braz Miceli, Elizabeth Gonçalves da Costa, Marcelo Sampaio Dias Maciel, Luciano S. C. Raptopoulos, Bernardo Gomes, Fernando Corrêa, Cíntia de Melo Albuquerque e Sérgio Araújo.

No **Expediente Inicial**, o Senhor Presidente levou à apreciação dos Conselheiros a ata da primeira sessão ordinária e as atas das terceira, quarta e quinta sessões extraordinárias, que foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o DRH solicitou retirar da ata da 2ª sessão ordinária, já aprovada em sessão anterior, a seguinte frase: *"Aline acrescentou que, atualmente, o servidor só recebe uma planilha para controlar assiduidade e que elas acharam interessante acrescentar este outro conceito"*. A solicitação foi feita por email pela servidora Aline Rocha, convidada da 2ª sessão ordinária, que informou a esta Secretaria que não há nenhuma planilha de controle de frequência. Tendo em vista que somente uma palavra da frase estava equivocada, a conselheira Rosane Chaves sugeriu que apenas fosse substituída a palavra 'planilha' pelo vocábulo 'instrumento'. Todos concordaram com a alteração e o Senhor Presidente deu início à Ordem do Dia, **item 2.1 Relatório de Gestão**.

O Senhor Presidente passou a palavra ao convidado Marcelo Maciel, Diretor de Gestão Estratégica, que explicou que a composição do Relatório de Gestão e o envio do mesmo para o TCU é de responsabilidade dele, mas cada Diretoria é responsável por enviar as informações das suas respectivas áreas. Antes de ir para o TCU, o documento é enviado para o Departamento de Auditoria Interna (UAUDI), onde a auditora chefe Elizabeth Gonçalves faz a análise e sugere alterações, e depois que esse processo é equacionado, vai ao Conselho Diretor para aprovação e, posteriormente, é feito o envio do documento completo no site oficial do TCU. O Senhor Presidente abriu para dúvidas e comentários dos conselheiros. A Conselheira Rosane Gaspar perguntou se o relatório já foi enviado. Ao que a convidada Elizabeth respondeu que não e que o prazo para envio é até o dia 30 de abril. Explicou que pela competência do Conselho Diretor, os conselheiros precisam se manifestar em relação às contas e emitir um parecer favorável ou não à aprovação do Relatório. A conselheira Rosane disse ter ficado preocupada com as ressalvas da contadora do CEFET no Relatório e questionou se há providências sendo tomadas em relação a isso, pois é a primeira vez que ela vê um Relatório de Gestão sendo aprovado com ressalvas. O Senhor Presidente pediu para o convidado Marcelo fazer a projeção na tela da página do Relatório que continha o parecer da contadora. A conselheira Rosane deu continuidade às suas pontuações e disse que ficou confusa com trecho do sexto parágrafo da página trinta e seis do Relatório. Ela questiona se este trecho faz alusão à CPA e se isto não diria respeito ao exercício dos anos de dois mil e dez e dois mil e onze. O Senhor Presidente respondeu que o texto de fato faz menção à CPA e o convidado Marcelo explicou que a Diretoria responsável pelo Setor de Protocolo Geral informou que eles só tinham dados de dois mil e dez e dois mil e onze para informar neste trecho. O Senhor Presidente completou dizendo que por regra a CPA é sempre finalizada com um ano de atraso. Ao que a Conselheira Rosane pediu que o convidado Marcelo revise o referido parágrafo, pois as informações não estão claras. A Conselheira continuou seus apontamentos, disse que no último



45 dizendo que por regra a CPA é sempre finalizada com um ano de atraso. Ao que a Conselheira  
Rosane pediu que o convidado Marcelo revisasse o referido parágrafo, pois as informações não  
estão claras. A Conselheira continuou seus apontamentos, disse que no último parágrafo da  
página quinze ela não compreendeu por que o texto diz que o estudo realizado pela empresa  
50 contratada para avaliar os processos internos da Instituição está dependente de aprovação do  
CODIR. O convidado Marcelo informou que o TCU enviou ofício para o CEFET, bem como para  
todas as Autarquias, solicitando que seja feita a adoção do Sistema Compliance para fins de  
controle interno. Explicou que com o uso do sistema, se a Instituição tiver algum processo em  
desconformidade, a Unidade de Auditoria Interna já receberia isso relatado e o gestor seria  
55 compelido a responder. O convidado Marcelo relatou que o Diretor-Geral pediu que ele fizesse  
uma avaliação dos processos internos do CEFET, ao que ele convidou uma empresa para  
calcular quanto tempo demoraria para mapear esses processos, para fazer identificação de  
riscos financeiros, de saúde, e quanto custaria colocar isso num sistema de controle interno. A  
Conselheira Rosane perguntou se a empresa foi contratada somente para fazer o orçamento e  
60 o convidado Marcelo respondeu que sim, mas que foi um trabalho de quase um ano, com trinta  
páginas, que abarca não só o orçamento mas também o tipo de informações que seria preciso  
coletar, entre outros detalhamentos. O convidado Marcelo explicou que este estudo para  
implantação de um sistema de controle interno vai ser informado ao TCU no Relatório. A  
convidada Elizabeth completou dizendo que este estudo é o primeiro passo para implantar um  
sistema completo de controle interno no CEFET, pois atualmente a Instituição só possui a  
65 Unidade de Auditoria Interna. O Senhor Presidente disse que o trecho da página quinze que diz  
que está dependendo do Conselho Diretor precisa ser corrigido, pois o assunto ainda não veio  
para aprovação no Conselho. A conselheira Rosane fez um novo apontamento no terceiro  
parágrafo da página dezessete, que diz que ao final de cada auditoria no ano passado, os  
respectivos relatórios foram encaminhados para conhecimento do Conselho Diretor. Ela  
70 questionou o fato dos relatórios chegarem às mãos dos Conselheiros agora de uma só vez e  
não gradativamente como é informado neste trecho. O Senhor Presidente se desculpou  
dizendo que tem recebido os relatórios da UAUDI e fez os encaminhamentos para a CGU,  
porém não encaminhou aos Conselheiros. A Conselheira Rosane disse que receber os  
relatórios gradativamente seria mais fácil para conseguir analisar e acompanhar tudo. O Senhor  
75 Presidente se comprometeu em encaminhar cópia dos relatórios para os Conselheiros sempre  
que recebê-los. A Conselheira Rosane questionou o trecho da página vinte e dois que diz que o  
estudo de mapeamento de processos foi concluído pela empresa. O convidado Marcelo se  
desculpou e disse que irá corrigir, pois o estudo foi apenas proposto pela empresa. O Senhor  
Presidente disse que ficou preocupado porque da forma como está escrito parece que a  
80 empresa concluiu o estudo, recebeu o pagamento e isso não foi informado no Relatório. O  
Senhor Presidente explicou que o estudo foi uma proposta de uma empresa em que trabalham  
diversos ex-alunos da Instituição e não foi cobrado nada pelo trabalho. A Conselheira Rosane  
prosseguiu e questionou sobre o trecho da página cento e quatorze que contém duas ressalvas  
da Contadora do CEFET e quis saber o porquê daquelas observações. O convidado Marcelo  
85 convocou o convidado Fernando Corrêa, Diretor da DIRAP, para responder ao questionamento  
da conselheira Rosane. O convidado Fernando trouxe também a convidada Cíntia de Melo  
Albuquerque, contadora do CEFET/RJ. A convidada Cíntia disse que o procedimento de  
depreciação é novo na Contabilidade Pública e que ainda há limitações na Instituição em  
relação a um sistema de Patrimônio que atenda às necessidades. Explicou que a ressalva é  
90 necessária porque não se pode afirmar ao TCU que a contabilidade está sendo feita  
plenamente, pois isso não seria verdade. O convidado Fernando disse que a Diretoria tem sido  
transparente com Órgãos internos, externos e com o Conselho. Explicou que a depreciação não  
era feita anteriormente, mas agora está sendo feito um trabalho com o Ministério da Fazenda

G



95 para usar o Sistema SIAFES e fazer essa depreciação. O convidado Fernando disse que antes  
se preocupava quando a Contadora dava o parecer dela sem ressalvas, porque acima de tudo  
ela é uma Contadora Pública, que responde pelo CRC dela. O Senhor Presidente disse que  
100 outra coisa que preocupa é o inventário, que há muito tempo não era feito, mas que agora está  
sendo encaminhado. A conselheira Rosane disse que sempre se preocupou com isso, pois o  
servidor se aposenta ou falece e os equipamentos continuam na carga de responsabilidade  
dele. O convidado Prof. Bittencourt pediu a palavra e disse que na semana anterior viu um  
105 ventilador na área do 5º andar do Bloco E, contígua à DIPPG, sendo jogado no lixo (ele  
explicou que não necessariamente o equipamento pertencia à DIPPG) e também já viu docente  
na Unidade Petrópolis jogando ar condicionado usado na rua. O convidado frisou a importância  
de criar uma cultura de cuidado ao Patrimônio dentro da escola e disse que se a Instituição tem  
110 compromisso com a educação, é preciso formar pessoas que saibam o que é Patrimônio e que  
é preciso seguir certas regras para transferência ou desfazimento de bens internos. A  
conselheira Leila questionou como é feita a depreciação dos bens imóveis e perguntou se isso  
não deveria entrar no Relatório de Gestão. Ao que o convidado Fernando respondeu que está  
115 passando esse ponto para a Auditoria agora, pois tem unidades cujo terreno ainda não são  
oficialmente do CEFET. O Senhor Presidente colocou em votação o Relatório de Gestão, que  
foi **aprovado por unanimidade**. Assim como todos os demais Conselheiros, as conselheiras  
Rosane Gaspar, Miriam Pacheco e Patrícia Crossetti deram voto favorável à aprovação, porém  
com as ressalvas apontadas pela Contadora no documento. O convidado Prof. Bittencourt  
120 solicitou a palavra ao senhor Presidente, alertando para o fato de que o CODIR havia, em  
sessão anterior, aprovado recomendação no sentido de que a conselheira aluna Rhayane se  
abstivesse em votações de ordem orçamentária e similares. Como ela acabara de votar  
favoravelmente, sugeriu que fosse reconsiderada esta situação. O senhor Presidente indagou  
se a Conselheira mudaria seu voto e ela disse que sim, abstenendo-se. O Senhor Presidente  
125 passou ao item **2.2 Manual de Auditoria, Regimento Interno e Projeto de Auditoria  
Baseado em Riscos (PABR)**, quando abriu o debate ao Plenário. A Conselheira Rosane  
comparou o artigo onze do Regimento, que diz que é obrigatório o cumprimento das  
recomendações emitidas nos relatórios de auditorias com o Manual, que diz que a Auditoria não  
determina, só recomenda. A conselheira questionou se não haveria contraposição de ideias  
neste caso. O Senhor Presidente respondeu que são coisas diferentes, que no Manual trata-se  
130 de uma ordem de serviço interno da Direção-Geral e que, de praxe, a auditoria recomenda e a  
Direção executa, mas não é obrigatório, porque existe a autonomia da Direção-Geral. A  
Conselheira Rosane questionou o artigo vinte e seis do Regulamento que diz que os casos  
omissos serão resolvidos pelo Auditor Chefe da UAUDI e perguntou se não deveriam ser  
resolvidos pelo CODIR. A conselheira Leila sugeriu que a nova redação do referido artigo fosse  
135 "Os casos omissos serão devidamente analisados pelo Auditor Chefe e resolvidos pelo CODIR".  
A conselheira Rosane ressaltou que qualquer alteração em regimento precisa passar pelo  
CODIR. O Senhor Presidente perguntou se a UAUDI não seria autônoma para tal. A  
conselheira Rosane respondeu que a UAUDI está subordinada ao CODIR, ao que a  
Conselheira Marilda Pimenta ratificou esta informação a partir da leitura do artigo quarto do  
Regimento da UAUDI. O Senhor Presidente confirmou com os Conselheiros se a nova redação  
do artigo vinte e seis poderia ser da forma como a Conselheira Leila sugeriu anteriormente e  
140 todos concordaram. O Senhor Presidente colocou em votação o Manual de Auditoria, o  
Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna do CEFET/RJ e o Projeto de Auditoria  
Baseado em Riscos (PABR), que foram **aprovados por unanimidade** pelos conselheiros. O  
Senhor Presidente passou ao item **2.3 Parecer sobre Processo 1927/2015-70 – Sebastião  
Rolando – Progressão Funcional** e leu o parecer da Comissão de Análise, que conclui que o  
docente Sebastião Rolando faz jus à Promoção de D-III nível 4 para D-IV nível 1 a partir de 17

6





de março de 2013. O Senhor Presidente passou a palavra à Conselheira Miriam, membro da Comissão que analisou o processo. A Conselheira disse que no primeiro processo do professor o RAD foi insuficiente devido à baixa carga horária em sala de aula, mas que o docente complementou com extensão. Explicou que muitas vezes tem dificuldades em relação à Progressão, pois existem professores que fizeram cursos de especialização há muitos anos e não pediram RT, pois acreditavam que isso não acrescentaria pontuação. Disse que a CPPD está aos poucos reavaliando e acertando esses processos que vão chegando, pois Brasília não aceita que sejam feitas todas as Progressões da pessoa de uma vez. O Senhor Presidente colocou para aprovação a Promoção do Professor Sebastião Rolando. Foi **aprovado por unanimidade** e encaminhado para dar ciência ao docente. **Item 2.4 Parecer sobre Processo 808/2015-86 Luciano Raptopoulos – Recurso.** O Senhor Presidente explicou que o convidado Luciano Raptopoulos entrou com Recurso em relação à data de Progressão por Titulação de Doutor. Explicou que o caso ocorreu porque antigamente existia uma dúvida interpretação quanto à data de Progressão, que só era concedida na data da emissão da Portaria. Depois, uma resolução do CODIR mudou para conceder a Progressão na data da entrada do processo no protocolo, desde que naquele momento o docente já tivesse direito. O Senhor Presidente sugeriu que fosse dado ao processo do convidado Luciano o mesmo caminho do processo do Professor Sebastião, ou seja, o CODIR aprovar a criação de uma Comissão de Análise e Parecer. O convidado Luciano pediu a palavra e disse que está na escola desde setembro de dois mil e cinco e no ato da posse ele protocolou de imediato sua conclusão de doutorado. Contou que, na época, o professor Clemente da Unidade Maria da Graça telefonou para ele se desculpando porque a Secretária estava afastada e o processo demorou a ir para a Direção, por isso a data da Progressão saiu com atraso. O convidado disse que na época achou que não tinha direito a tentar a Progressão na data certa e acabou se distraíndo. Relatou que recentemente procurou a CPPD, protocolou um processo e a DILEN disse em parecer que ele não teria direito à Progressão na data de quando protocolou. O convidado Luciano disse que nesse momento iniciou uma pesquisa para saber se isso também ocorria com outros servidores da Instituição. Disse que o erro altera em dezenove dias a data de Progressão e que ele fica com uma sensação ruim, pois vê toda a escola recebendo e ele, que sempre alcançou a pontuação com sobra e nunca pediu afastamento, não tem o mesmo tratamento. O Senhor Presidente colocou em votação a criação de uma Comissão de Análise e Parecer para estudar e relatar o caso do docente na próxima sessão. A conselheira Miriam Carmem Pacheco e a conselheira Patrícia Crossetti se dispuseram a participar da Comissão. Foi **aprovado por unanimidade**. O Senhor Presidente passou ao **Item 2.5 Referendar Portaria nº109/2015** e explicou que se trata de referendar uma Portaria da Direção-Geral que aprova o recebimento de material cedido pela FAPERJ ao CEFET/RJ. Todos concordaram e foi **aprovado por unanimidade**. O Senhor Presidente passou ao **Item 2.6 – Horário de apuração dos votos – Eleições para Diretor Geral**. O Senhor Presidente explicou que o Presidente da Comissão Eleitoral faria a exposição desse ponto de pauta, porém ele se atrasou para a reunião. O Senhor Presidente explicou que foi necessário trazer o assunto ao CODIR, pois se trata de fazer uma alteração na Resolução nº 07/2015, que estabelece o horário de início da apuração dos votos. Explicou que, no momento que foi estipulado o horário, a expectativa era de utilizar urnas eletrônicas no processo eleitoral. Porém, conforme ofício do TRE enviado aos Conselheiros, isso não seria possível. Levando em consideração o tempo de contagem dos votos em cédulas de papel, a Comissão Eleitoral sugeriu que a apuração dos votos iniciasse às quatorze horas no Campus Maracanã, ao invés de ser às dezessete horas como previa a Resolução nº 07/2015. O Senhor Presidente colocou a proposta em votação e todos **aprovaram por unanimidade**. O Professor Bittencourt solicitou que, por motivo de transparência, esta modificação fosse imediatamente publicada com destaque no portal online

6



do CEFET/RJ. Neste momento, o Senhor Presidente informou aos Conselheiros que tinha uma solicitação a fazer como candidato à eleição para Diretor-Geral. Ele explicou que tomou conhecimento de e-mails trocados entre o candidato Sérgio Araújo e os Departamentos de Mecânica, Línguas Estrangeiras e Gestão Ambiental, marcando uma reunião de campanha do candidato na segunda-feira dia vinte e sete de abril, fora do período estabelecido pela Resolução nº07/2015 do CODIR. O candidato Carlos Henrique solicitou que o Conselho deliberasse sobre o assunto. A Conselheira Leila disse que o Conselho não normatizou sobre penalidades para descumprimento das normas. E sugeriu que o Conselho delibere por dar um alerta, pois ainda não havia descumprimento das regras. O candidato Carlos Henrique disse que era preciso prever a punição, assim o candidato que descumprisse as regras estaria ciente. A Conselheira Patrícia perguntou se o candidato Carlos Henrique não deveria deixar a reunião, pois os outros candidatos não estavam presentes. A conselheira Renilda disse que o CODIR tinha que regulamentar sobre os candidatos que descumpriram o regulamento e pediu para o candidato Carlos Henrique se retirar da sessão até que o Conselho tivesse uma conclusão sobre o assunto. O candidato Carlos Henrique saiu da sala. O candidato Sérgio entrou na sala de reuniões e a Conselheira Leila pediu que ele também se retirasse. O convidado Bernardo chegou à reunião. O convidado Bernardo sugeriu que os Conselheiros escolhessem um Presidente para a sessão ao que a Conselheira Rosane assumiu a Presidência, por ser a Conselheira mais antiga na Instituição, conforme regulamento do CODIR. O convidado Bernardo disse que, diante de uma intenção de descumprimento, o CODIR não redigiu uma previsão de punição. Disse que, em caso de violação das regras, a instância última seria a desclassificação, mas antes disso era preciso abrir uma sindicância ou um Processo Administrativo Disciplinar (PAD). A Senhora Presidente disse que não era razoável mexer no Regulamento durante o Processo Eleitoral e que o Conselho não poderia votar o assunto porque ele não estava na pauta. Todos concordaram que a melhor medida seria publicar o seguinte aviso no site em nome do CODIR: "O Conselho Diretor comunica aos servidores e alunos da Instituição e aos candidatos à Direção-Geral que a campanha eleitoral encerra-se nesta data (sexta-feira, 24 de abril de 2015), conforme estabelecido na Resolução nº36/2015 do CODIR, que aprova as Normas da Eleição para Diretor-Geral do CEFET-RJ. O descumprimento a este instrumento implicará nas penalidades cabíveis". O candidato Sérgio e o candidato Carlos Henrique voltaram à reunião e os Conselheiros informaram para eles a decisão tomada. O candidato Sérgio perguntou por que não poderia fazer campanha eleitoral na segunda-feira dia vinte e sete de abril se a eleição só começava na terça. Os Conselheiros explicaram que quando aprovaram o Regulamento não se deram conta disso, mas independente disso agora era preciso seguir as regras estabelecidas. O conselheiro Sérgio perguntou quais seriam as penalidades para quem descumprisse as regras. A Conselheira Leila disse que, em caso de descumprimento, o CODIR iria analisar e decidir sobre a penalidade cabível. A Conselheira Renilda lembrou que qualquer candidato que descumpra as regras eleitorais é passível de ser eliminado da eleição. O candidato Carlos Henrique pediu questão de ordem e disse que, já que o CODIR já havia tomado a decisão sobre o assunto, ele assumiria novamente a Presidência da sessão e estava encerrando o assunto. O Senhor Presidente perguntou se havia mais algum assunto a tratar no item **3.1 Assuntos Diversos** e O convidado Prof. Bittencourt pediu a palavra para informar que, como toda a comunidade do CEFET/RJ, tomou conhecimento que a Instituição, juntamente com UERJ, FACHA, ESPM, PUC e UNIFAE, havia estabelecido uma parceria com o OBS (Olympic Broadcasting Services), entidade que foi criada criada em 2001 pelo Comitê Olímpico Internacional (International Olympic Committee), para servir como organizadora anfitriã na parte de Broadcasting para todos os Jogos Olímpicos, Jogos Olímpicos de Inverno e Jogos Olímpicos da Juventude. Como foi anunciada uma Reunião no CEFET/RJ, entre os Dirigentes Mundiais, a Direção da Instituição e os alunos, em especial da Graduação,

6



245 mobilizou seus alunos da Engenharia Elétrica e também do Curso Técnico de Eletrônica para participarem. Durante a Reunião, que considerou excelente, fez uso da palavra falando sobre a importância do CEFET/RJ na preparação histórica de mão de obra qualificada nesta área, em especial oriundos dos Cursos Técnicos, e também da Engenharia. Destacou a singularidade de unir-se comunicação e jornalismo à eletrônica e telecomunicações diante dos desafios da 250 Televisão moderna e, também destacou a importância da prática da língua estrangeira, no caso o inglês. Para sua surpresa, tomou conhecimento, por intermédio do Prof. Maurício Motta, Vice-Diretor Geral, e que coordenou os trabalhos, que a Direção Mundial da OBS havia solicitado a sua autorização para divulgar, em destaque, no site mundial, parte da sua intervenção feita 255 durante a Reunião. Assim, ele agradeceu ao CEFET/RJ a oportunidade de participar, e disse que a citação está em <https://www.obs.tv/news.php?id=620>. Um parágrafo diz: Unanimously, the representatives from the different participating universities praised OBS's training programme for offering such a valuable experience to their students. For Paulo Bittencourt, Engineering professor teaching Digital Television at CEFET/RJ, "the BTP offers an excellent 260 opportunity to get practical work experience. Our students come to realize the importance of Engineering and Media working together and how much English is essential in their future professional careers". Concluiu dizendo que isto trouxe ânimo suplementar para ver que uma modesta e aparentemente simples contribuição pode, subitamente, projetar a Instituição mundialmente. Concluiu manifestando sua preocupação por, não obstante a importância ímpar do programa, aberto para Universidades e com foco em Graduações, ter sido o único docente presente na Reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão e agradeceu a presença de todos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Gláucia Almeida Reis Blanco, na qualidade de Secretária Substituta e pelo Senhor Presidente, Carlos Henrique Figueiredo Alves.